



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 71/2023

Data: 05/06/2023 - Página 1 de 1

##### **Matéria/ Ementa:**

Projeto de Lei nº 71/2023 que “INSTITUI O PROGRAMA VALORIZA SERAFINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

##### **Relatório:**

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para instituir o Programa Valoriza Serafina e dar outras providências.

O Programa Valoriza Serafina visa fomentar o desenvolvimento econômico e social por meio da valorização das empresas sediadas no Município de Serafina Corrêa.

O Município de Serafina Corrêa tem uma economia diversificada e forte potencial para o desenvolvimento de novos negócios. Contudo, é fundamental reconhecer que, apesar das riquezas e oportunidades existentes, ainda há desafios a serem enfrentados para garantir a plena realização do potencial econômico do município.

Programa Valoriza Serafina surge como uma importante medida para incentivar a valorização das empresas locais e, consequentemente, fomentar o desenvolvimento econômico e social do município. Por meio da divulgação das atividades desenvolvidas pelas empresas e das vantagens competitivas oferecidas pela região, espera-se atrair novos investimentos e aumentar a visibilidade das empresas locais, contribuindo para a ampliação das oportunidades de negócios e geração de empregos.

A criação do programa também reforça o compromisso no desenvolvimento local, ao estimular a promoção de práticas empresariais comprometidas com crescimento da comunidade. Cabe ressaltar que a iniciativa proposta está alinhada com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Municipal, que prevê a promoção de um ambiente de negócios favorável ao crescimento e desenvolvimento das empresas locais.

Como o referido projeto de lei não cria de imediato nenhuma despesa, se aprovado pela CCJRF deve seguir sua tramitação regularmente.

##### **Opinião:**

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei .

**Ver. Lídio Oldoni**

Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER

**Ver. Francisco Mezzomo**  
Presidente

Voto do Revisor: APROVA O PARECER

**Ver. Eleandro Moreschi**  
Revisor

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil